



Regras de Filiação 2009/10

As Regras de Filiação, válidas para a época de 2009/2010 são as seguintes:

- 1)** De acordo com o artigo 5º do Regulamento de Filiações da FPX, “poderão filiar-se na FPX todos os indivíduos, independentemente da sua nacionalidade”.
- 2)** As filiações poderão ser apresentadas junto da FPX a partir de 26 de Setembro de 2009 até 25 de Setembro de 2010, através do e-mail fpxfiliacoes@gmail.com.
- 3)** As filiações deverão ser apresentadas através das Associações Distritais. Os clubes que estejam num distrito onde não exista Associação Distrital, deverão filiar-se através de uma Associação Distrital adjacente à sua escolha. Um clube de um distrito onde exista Associação Distrital poderá filiar-se através de outra Associação Distrital adjacente, desde que ambas as Associações concordem, nos termos do artigo 8º, nº3 dos Estatutos da FPX.
- 4)** As filiações individuais regem-se pelo Regulamento das Filiações Individuais;
- 5)** Para proceder à filiação de um clube terá esse clube de filiar, num primeiro momento, pelo menos 8 jogadores, podendo depois, a qualquer momento, filiar novos jogadores que ainda não estejam filiados. No acto da filiação, deverá o clube preencher o modelo de filiação de Clube disponibilizado na página da FPX na internet (www.fpx.pt), preenchendo o máximo de informação possível, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes Campos:
 - a)** Associação (deverão escolher a opção correcta);
 - b)** Nome Completo do Clube;
 - c)** Morada do Clube;
 - d)** Código Postal e Localidade;
 - e)** Número de Identificação Fiscal ou de Pessoa Colectiva;
 - f)** E-mail (se o clube não tiver e-mail deve ser colocado o e-mail de um dos responsáveis ou de um dos jogadores);
 - g)** Endereço da página do clube na internet (caso não exista, deverá referi-lo).
 - h)** Nome do responsável 1.
- 6)** A filiação é efectuada mediante o preenchimento completo do Boletim de Filiação, por cada jogador filiado pela primeira vez, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes Campos:
 - a)** Associação (deve-se escolher a opção correcta);
 - b)** Escolher uma das opções: 1ª Filiação ou Renovação ou Mudança de Clube;
 - c)** Nº FPX (no caso de um novo filiado, deixar em branco);



Regras de Filiação 2009/10

- d)** Nº FIDE (no caso de um jogador sem Nº FIDE, deixar em branco);
- e)** Clube (preencher com o nome completo do Clube, no caso de uma filiação individual, deixar em branco);
- f)** Nome Completo (preencher com o nome Completo do jogador, no formato APELLIDO, RESTANTES NOMES);
- g)** Título (no caso de jogador titulado, deve-se escolher a opção correcta);
- h)** Dirigente (no caso de ser dirigente, deve-se escolher a opção correcta);
- i)** Treinador (no caso de ser treinador ou monitor, deve-se escolher a opção correcta);
- J)** Formador (colocar um X se for formador);
- K)** Profissão (colocar a profissão);
- l)** Morada (colocar a morada completa);
- m)** Código Postal (está dividido em 3 campos, Código Postal1, Código Postal2 e Localidade);
- n)** Tipo de Documento de Identificação (deve-se escolher a opção correcta);
- o)** Número (colocar o nº do Documento de Identificação);
- p)** Data de Emissão (colocar a data de emissão do documento de identificação no formato dd-mm-aaaa);
- q)** Arquivo (colocar o local de emissão do Documento de Identificação);
- r)** Nacionalidade (escrever a nacionalidade do jogador, no caso de nacionalidade portuguesa, já está preenchido por defeito);
- s)** Sexo (escolher a opção correcta);
- t)** Data de Nascimento (escrever a data de nascimento no formato aaaa-mm-dd)
- u)** Telefone (por o nº do telefone ou telemóvel para contacto);
- v)** E-mail (se tiver).

Depois de preenchida e enviada electronicamente, o jogador deverá assinar o boletim de filiação em papel (no caso do jogador ser menor de idade acresce também a assinatura da autorização por parte do Encarregado de Educação), ficando o original de posse do clube juntamente com uma cópia de identificação pessoal, devendo ser enviada uma cópia digitalizada do respectivo Boletim de Filiação assinado para o email da fpx: arquivofiliacoesfpx@gmail.com.

7) Os atletas que renovam a sua filiação, sem alteração de qualquer dado, deverão preencher apenas o número de identificação FPX e o nome no Boletim de Filiação, disponível na página da FPX, no campo "filiações". Após o recebimento do ficheiro pela FPX, o programa de filiações irá gerar o Boletim de Filiação com toda a informação completa que será enviado de volta para o mesmo ser impresso e assinado pelo jogador (no caso do jogador ser menor de idade acresce também a assinatura da autorização por parte do Encarregado de Educação), ficando o original na posse do



Regras de Filiação 2009/10

clube juntamente com uma cópia de identificação pessoal, devendo ser enviada uma cópia digitalizada do respectivo documento de filiação assinado para o email da fpx: arquivofiliacoesfpx@gmail.com.

- 8)** Os escalões etários em vigor na época 2009/2010 são os seguintes:
- a)** Sub-08 -> se nascido em 2002 ou depois;
 - b)** Sub-10 -> se nascido em 2000 ou 2001;
 - c)** Sub-12 -> se nascido em 1998 ou 1999;
 - d)** Sub-14 -> se nascido em 1996 ou 1997;
 - e)** Sub-16 -> se nascido em 1994 ou 1995;
 - f)** Sub-18 -> se nascido em 1992 ou 1993;
 - g)** Sub-20 -> se nascido em 1990 ou 1991;
 - h)** Veteranos -> Masculino - nascidos antes de 01-01-1950 e
Feminino - nascidas antes de 01-01-1960;
 - i)** Seniores -> os restantes.
- 8)** As taxas de filiação que incluem o seguro desportivo, para a época 2009/2010, serão as seguintes:
- a)** seniores-..... 11,5 Eur;
 - b)** veteranos -..... 10,5 Eur;
 - c)** sub 20 e sub-18 -..... 8,5 Eur;
 - d)** sub-16 e sub-14 -..... 6,5 Eur;
 - e)** sub-12, sub-10, sub-08 -..... 4,5 Eur;
 - f)** Filiação individual -.....21,5 Eur;
 - g)** Filiação de clube -..... 30 Eur;
 - h)** Emissão de cartão-..... 2 Eur.
- 9)** No caso de serem recebidas filiações que não cumpram as exigências referidas nos pontos 5 e 6, para as filiações pela primeira vez, (as restantes, deverão ter em atenção o ponto 7) as filiações não serão aceites, sendo devolvidas às respectivas Associações Distritais caso se tratem de filiações de Clubes e jogadores onde existe Associação Distrital activa, ou aos jogadores caso seja filiação individual.
- 10)** As taxas de filiação e de seguro desportivo deverão ser pagas à FPX no acto da filiação, através de transferência bancária ou depósito na Conta nº 0130.004374.430 da CGD, Balcão de Azurém, Guimarães, com o NIB: 0035 0130 00004374430 53. Após efectuarem o pagamento das referidas taxas, deverão enviar uma cópia do comprovativo do depósito ou transferência por fax ou para fpxfiliacoes@gmail.com. As filiações só serão consideradas pela FPX após o recebimento dos valores relativos a estas taxas e comprovativos.



Regras de Filiação 2009/10

- 11)** As filiações devidamente aceites pela FPX serão divulgadas, por clube e associação, na página da FPX.
- 12)** Os interessados deverão indicar à FPX eventuais erros ou falhas de registo, para sua correcção.
- 13)** De acordo com o ponto 4.2 do Regulamento de Coimas da FPX, não será aceite a inscrição de clubes que se encontrem em dívida em relação à FPX, no que toca a coimas aplicadas ou outros pagamentos por realizar.
- 14)** A FPX emitirá o cartão de atleta a cada jogador filiado na época desportiva de 2009/2010 desde que envie uma fotografia digitalizada juntamente com o processo de filiação electrónico. Os cartões e as vinhetas serão enviados para as Associações. A emissão de cartões em segunda via terá o custo de 3 euros. Para a época desportiva de 2009/2010 os cartões de atleta serão obrigatórios. Os processos de filiação nos distritos onde exista Associação Distrital terão de ser obrigatoriamente tratados pelas respectivas Associações. A FPX apenas aceitará processos de filiação enviados por clubes onde o pressuposto anterior não se verificar. Poderão ser emitidos cartões de outra categorias de filiados na FPX.

A direcção da FPX lembra mais uma vez a todos os Clubes e Associações, que o preenchimento completo com a informação actualizada dos Boletins de Filiação é obrigatório.

Nesta época vão ser utilizados novos modelos de Boletins de Filiação, um para os dados dos jogadores e outro para os dados dos Clubes que se encontram disponíveis em www.fpx.pt. A FPX não aceitará filiações noutro modelo anterior do Boletim de Filiação. Estes Boletins devem ser preenchidos electronicamente pelos Clubes, de acordo com o que consta nos pontos 5, 6 e 7, devendo ser depois enviados por e-mail para as Associações Distritais. Os Clubes deverão imprimir os referidos Boletins já preenchidos, (no caso referido no ponto 7, dos jogadores que renovam, só quando receberem o ficheiro totalmente preenchido da FPX e tendo confirmado os dados nele constantes é que o documento deverá ser impresso e assinado) arquivando-os devidamente assinados pelos jogadores, e também pelos Encarregados de Educação no caso de jogadores menores de 18 anos.

Deverá ser enviada uma cópia digitalizada do respectivo documento de filiação assinado para o email da fpx: arquivofiliacoesfpx@gmail.com.



Regras de Filiação 2009/10

Quando fazem duplo clique num dos **modelos**, o Word cria um documento novo com base no modelo escolhido. Depois de o preencherem devidamente, devem fazer "Guardar Como" e atribuir o seguinte nome **ao ficheiro**:

- Nº FPX e Nome do **Jogador** (no caso do Boletim de Filiação, se o jogador ainda não tiver nº FPX devem gravá-lo só com o Nome do Jogador). Exemplo: 13500 GOUVEIA, FERNANDO MANUEL GOMES;
- Nome do Clube (no caso do Boletim de Filiação de Clube) Exemplo: ACADEMIA DE XADREZ DE GAIA

As Associações Distritais deverão verificar se os dados recebidos provenientes dos Clubes estão correctos, emendando eventuais erros. Deverão depois enviar os Boletins para o e-mail fpxfiliacoes@gmail.com.

Direcção da FPX

Lisboa, 24 de Setembro de 2009